

---

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS  
TRABALHADORES DAS EMPRESAS PARTICULARES DO ESTADO DO  
ESPIRITO SANTO EM 06/05/2024.**

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro, os trabalhadores de Empresas Particulares da Tecnologia da Informação e Processamento de Dados do Estado do Espírito Santo, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, convocada pelo presidente do SINDPD/ES, Senhor LUIS CARLOS GARCIA, às 10h00 conforme link <https://meet.jit.si/AssembGeraExtVirt2304202410h>, a AGE deliberará a contraproposta refeita pelo Sindicato Patronal apresentada na reunião entre as entidades na data de 24/04/24, qual seja, **a)** Reajuste salarial pelo INPC Nacional, que está 3,60% (três vírgula sessenta por cento), **b)** Reajuste de 7,13% no ticket alimentação passando para R\$ 30,00, as Empresas que pagam acima do piso, reajuste de 7,13%, o piso salarial passa para: a) R\$ 1.412,00 área administrativa, R\$ 1.560,00 áreas técnicas (3,84%), **c)** R\$ 2.400,00(3,72%) área analistas, mantendo os termos da Convenção Coletiva de Trabalho de 2022/2024, e todas as demais cláusulas convencionadas. Após explicações quanto a contraproposta refeita e apresentada para os trabalhadores, foi aberta a votação para aprovação ou não. A mesma foi aprovada com 116 votos (a favor) e 64 votos contra. Logo após, foram dados alguns informes gerais da categoria. Franqueada a palavra e nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos às 11:00 horas, com o aguardo da assinatura da nova CCT/24, e eu, Luís Carlos Garcia lavrei a presente ata que depois de lida vai assinada por mim. Vitória ES, 06 de maio de 2024.

Vitória-ES, 06 de maio de 2024.

  
Luís Carlos Garcia  
Diretor Presidente